

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1509, de 15 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112/90;

considerando o artigo 7º da Lei nº 9.527, de 03 de dezembro de

1997;

considerando o contido no Processo nº 23064.006464/2011-41,

RESOLVE

conceder a HAROLDO CAVALCANTE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 48370, lotado no Câmpus Curitiba, do Quadro Permanente desta Universidade Tecnológica Federal, 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de 05.03.2012 a 04.06.2012, relativa ao quinquênio de 28.01.1983 a 27.01.1988.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

eitor